

Regulamento Geral do Programa de Desenvolvimento de Competências Jovem a Jovem

Definição

O **Programa de Desenvolvimento de Competências Jovem a Jovem** consiste num programa intensivo que pretende promover estilos de vida e comportamentos saudáveis junto dos/as jovens, estimulando o seu sentido de cidadania e participação ativa.

O Jovem a Jovem apresenta como objetivos específicos:

- Informar jovens sobre questões de comportamentos de risco;
- Levar jovens a discutir e refletir sobre os seus comportamentos e atitudes relacionadas com a saúde e a cidadania;
- Facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais como a empatia, a assertividade, a cooperação, a gestão de conflitos, e a resolução de problemas;
- Criar espaços de partilha, discussão e reflexão acerca de comportamentos e atitudes relacionadas com a saúde e o relacionamento interpessoal;
- Potenciar a capacidade de intervenção de jovens junto dos seus pares.

Conteúdos do programa

- Autoconhecimento
- Autoestima
- Comunicação
- Empatia
- Gestão de emoções
- Consumos e dependências
- Sexualidade
- Cidadania e participação ativa

Destinatários

O Jovem a Jovem destina-se a jovens dos 12 aos 18 anos, integrados em contextos diversificados, com um limite máximo de 30 vagas e mínimo de 15 vagas por edição.

Salvaguarda-se a possibilidade de cancelamento de uma edição do programa até duas semanas antes, se o mínimo de vagas não for atingido. Neste caso, priorizamos as inscrições da edição cancelada na edição seguinte, se os inscritos mantiverem disponibilidade e interesse.

Duração

O Jovem a Jovem tem a duração de 5 dias e 4 noites. O programa é



intensivo e em regime residencial, não sendo autorizada a saída dos jovens durante a duração do programa (salvo exceções que serão descritas posteriormente, no presente regulamento).

O caráter intensivo e residencial permite um maior foco na gestão da evolução do grupo como um todo e dos diferentes ritmos individuais.

Metodologias utilizadas

Este programa de formação contempla dois tipos de sessões – Sessões em Grande Grupo e Sessões em Pequeno Grupo –, com recurso a metodologias ativas, participativas e experienciais utilizadas na Educação Entre Pares e na Educação Não Formal. Aprende-se através da prática e da experiência, mobilizando para o processo de aprendizagem todas as competências cognitivas, emocionais e artísticas dos participantes.

<u>Grande Grupo (G.G) e Pequeno Grupo</u> (P.G)

São geridos pelos facilitadores que acompanham e dinamizam o programa ao longo dos 5 dias.

Em G.G., os temas são explorados e vividos através de dinâmicas de grupo/jogos pedagógicos. Para o trabalho em P.G., os participantes são divididos em grupos heterogéneos com um máximo de 6 elementos e 1 facilitador. Em P.G. pretende-se criar um espaço mais reservado de reflexão e partilha, que promova o autoconhecimento.

Local

O Jovem a Jovem é implementado num local fora do ambiente conhecido dos jovens, que permita alguma privacidade, dando primazia ao contacto com a natureza e com os outros participantes. É assegurado um espaço "fechado", de forma a garantir a permanência dos jovens na área definida.

Facilitadores

Em cada edição do Jovem a Jovem, estará 1 facilitador por cada 6 participantes. Os facilitadores apresentam um papel fundamental para promover processos de desenvolvimento pessoal nos jovens participantes. A sua principal função é criar condições para a partilha de experiências e perceções entre os jovens, através do questionamento, promovendo assim a autoreflexão e espírito crítico de cada um.

Os facilitadores apresentam idades e experiências diferentes. Um dos facilitadores será o responsável pelo



contacto com os encarregados de educação.

Seguro

Todos os facilitadores e jovens participantes encontram-se cobertos por um seguro de acidentes pessoais, durante a realização do programa.

Objetos de valor

A Associação Par - Respostas Sociais não se responsabiliza pelo desaparecimento, dano ou qualquer troca de pertences de valor trazidos pelos jovens participantes, tais como, roupa, telemóveis, carteira, colunas, entre outros.

Recolha de imagem/vídeo

No decorrer das atividades do programa, a equipa de facilitadores da Par -Respostas Sociais pode recolher imagens e/ou vídeos dos jovens participantes que estão devidamente autorizados pelos seus encarregados de educação na ficha de inscrição.

Salvaguarda-se que a recolha de imagem e/ou vídeo tem como principal objetivo a divulgação futura do programa para novas edições, sendo sempre protegida a identidade do participante.

Utilização de telemóveis

Devido às metodologias utilizadas no programa е à importância do envolvimento de todos os jovens no grupo e nas dinâmicas desenvolvidas, a utilização dos telemóveis é limitada, não sendo permitida no decorrer das atividades. Desta forma, os jovens estarão disponíveis para comunicar com os encarregados de educação nos intervalos entre as atividades. especialmente durante a hora do almoço e ao final do dia e hora do jantar (as horas específicas das refeições poderão variar consoante o programa do dia).

Se surgir alguma situação urgente em que seja necessária a comunicação imediata entre o encarregado de educação e o jovem participante, um dos facilitadores estará disponível para o contacto, sendo disponibilizado antes da realização de cada edição.

Saídas antecipadas e desistências

Para que o jovem possa ter uma experiência completa, vivenciar 0 espírito do Jovem a Jovem e poder, assim, desenvolver as suas competências pessoais е sociais, considera-se essencial regime ο residencial durante os 5 dias. Deste modo, apenas nas seguintes exceções os jovens poderão sair antecipadamente:



• Caso ocorra uma lesão decorrente de alguma atividade

praticada no programa que necessite de assistência médica e, consequentemente, que impeça a sua continuidade no envolvimento nas atividades;

 Caso ocorra alguma alteração significativa ao nível emocional que revele a necessidade do jovem sair antecipadamente, e/ou que o próprio participante demonstre essa necessidade.

Nestas situações, é necessário que o encarregado de educação e/ou pessoa responsável pela autorização da participação do jovem no programa, documento facultado assine um previamente pela Associação Par -Respostas Sociais. Nesta situação, é necessário que envie ou entregue pessoalmente o documento quando o ou alguém autorizado e próprio conhecido do jovem o venha buscar ao local onde se realiza o programa.

Pós Jovem a Jovem

Durante o programa, os facilitadores avaliam os participantes informalmente, através da observação do envolvimento e da participação nas atividades e, consequentemente, avaliam a evolução e o desenvolvimento pessoal do jovem ao longo dos 5 dias do programa. Esta avaliação tem como principal objetivo convidar os jovens que apresentam o perfil indicado e interesse para a facilitação de outros grupos de jovens, numa fase posterior à realização do programa,

Os jovens selecionados são convidados a participar no Curso de Facilitadores de forma a ficarem capacitados para, posteriormente, se tornarem facilitadores de futuros programas Jovem a Jovem, com a supervisão e apoio da equipa de facilitadores da Associação Par – Respostas Sociais.

Atividades de lazer

Para além dos conteúdos abordados ao longo do programa com vista ao desenvolvimento do participante, o Jovem a Jovem inclui momentos de maior descontração e lazer, de forma a oportunidades proporcionar de aprendizagens ao nível informal e enriquecer os relacionamentos interpessoais entre os jovens participantes e com os facilitadores.

As atividades de lazer ocorrem todos os dias, em momentos definidos de acordo com o programa e podem variar de edição para edição. No entanto, inclui-se a realização de jogos tradicionais desportivos, jogos de água, entre outros que sejam disponibilizados nos locais onde se realiza o programa e que os jovens sugiram.



Inscrições

As inscrições são feitas através de uma ficha de inscrição disponibilizada pela Associação Par – Respostas Sociais, na qual contém a solicitação de diversos dados pessoais do participante e do encarregado de educação, inclusive contactos de emergência e possíveis questões médicas relevantes. Nessa ficha é pedida também a autorização do encarregado de educação para a participação do jovem no programa.

A Associação Par – Respostas Sociais aceita as inscrições, que são contabilizadas por ordem de chegada, até 1 mês antes do início do programa.

A inscrição é aceite como válida após o pagamento e o envio do respetivo comprovativo para o e-mail disponibilizado na ficha de inscrição.

Se uma inscrição for cancelada após o pagamento, o valor da inscrição é devolvido na totalidade nas seguintes situações:

- Doença do participante e/ou de familiar, devidamente comprovada;
- Morte de familiar do participante.

No caso de cancelamento da edição do programa devido à falta do número mínimo de inscrições, o valor pago no ato da inscrição é devolvido na sua totalidade.

Se uma inscrição for cancelada após o pagamento e não apresentar um dos motivos mencionados anteriormente, considera-se as seguintes condições:

- Aviso até 20 dias antes da data de início do programa será devolvido 80% do total do valor de participação;
- Aviso entre 19 e 10 dias antes da data de início do programa será devolvido 50% do valor de participação;
- Aviso entre 9 e 5 dias antes da data de início do programa será devolvido 20% do total do valor de participação;
- Aviso até 4 dias antes da data de início do programa ou não comparência no local e hora combinadas para a partida não haverá lugar a qualquer reembolso.